



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2877

Resolve sobre recurso contra decisão administrativa referente à matrícula nº 2023.10558.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 384ª Reunião Ordinária realizada em 30 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017; e

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.004520/2025-45,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto contra decisão administrativa, expressa na Portaria Reitoria nº 7, de 21 de janeiro de 2025, referente à matrícula nº 2023.10558.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 30 de setembro de 2025.

ROBERTA ELIANE SANTOS FROES

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Eliane Santos Froes, VICE-REITOR(A)**, em 02/10/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987888** e o código CRC **D56BF292**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0987888

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br